



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº1.069/2025 - GAB

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Mococa, 23 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL -		
- MOCOCA -		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3108	23/09/25	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos por meio do Programa PNATE, o que viabilizará o cumprimento das obrigações vinculadas ao Programa

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 081 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCAÇÃO  
10.05.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE ALUNOS  
12.365.0078.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ALUNO  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1247).....R\$ 37.300,00  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2880000 – RECURSOS-PNATE-PRE ESCOLA

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**APROVADO**

Em \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_\_\_

**APROVADO**

Em única Discussão por 14F1A

Sessão 29 / 09 / 2025

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**Paulo Sérgio Miquelin**  
Vice-Presidente

*Paulo Sérgio Miquelin*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
**SETOR DE GESTÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 22 de setembro de 2025

**OFICIO 0134/2025 – PMMEDC**

À Sua Senhoria o Senhor  
Secretária Municipal de Planejamento

**Assunto: Suplementação por abertura de crédito especial.**

Senhor Secretário,

Solicitamos a suplementação das fichas de despesa relacionadas abaixo, utilizando o valor recebido por meio do Programa PNATE, a fim de viabilizar os pagamentos referentes a esta verba.

Informamos, ainda, que após análise foi constatado que o saldo orçamentário apresentará insuficiência em relação ao saldo financeiro até o final do exercício de 2025, no montante de **R\$ 37.300,00**.

Diante do exposto, solicitamos a devida suplementação para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações vinculadas ao Programa.

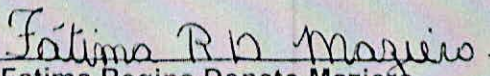
Órgão 10.05.00 – Manutenção Serviços Transporte Alunos

12 365 0078 2065 – Transporte Ensino Infantil Pré Escola

**Suplementar Despesa 3.3.90.39.00 - 1247-05 – R\$ 37.300,00** (Trinta e sete mil e trezentos reais).

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
Fatima Regina Donato Maziero  
Secretária Municipal de Educação

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3382208371608931  
22/09/2025 08:41:50

### Cliente - Conta atual

Agência 413-8  
Conta corrente 15126-2 PM MOCOCA-PNAT  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.273.090.000.013	6.173,20 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
01/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.173,20 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.326.320.000.295	35.435,81 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.326.423.000.134	6.093,03 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	41.528,84 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							63.723,05 C
Saldo							63.723,05 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							63.723,05

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1601922 FATIMA REGINA DONATO MAZIERO.



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº 215/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 091/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Françelli Martins.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de setembro de 2025.

---

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
**Presidente**



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATOR ESPECIAL**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N° 091/2025**

**INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison**

**ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**RELATOR(A) :-  
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de setembro de 2025.

  
**Relator(a) Especial**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 30 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 205/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 086/2025, referente ao Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 29 de setembro de 2025.
2. Autógrafo nº 087/2025, referente ao Projeto de Lei nº 092/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 29 de setembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658

Assinado de forma digital por  
CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.09.30 11:35:27 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 086/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 091/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCAÇÃO

10.05.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE ALUNOS

12.365.0078.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ALUNO

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1247).....R\$ 37.300,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2880000 – RECURSOS-PNATE-PRE ESCOLA

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 30 de setembro de 2025.**



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 086/2025**

PROJETO DE LEI Nº 091/2025

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.09.30 11:35:50  
-03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:4239710987 LOYOLA:42397109875  
5 Dados: 2025.09.30 11:37:16  
-03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

**Presidente**

IVAN Assinado de forma digital por  
FRANCISCO:214686 IVAN FRANCISCO:21468610880  
10880 Dados: 2025.09.30 11:38:20  
-03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**